



ANEXO 15 DO EDITAL 257/2008-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL

Área de conhecimento: **ESTÁGIO PENAL**

PROGRAMA DE PROVA

Programa para a prova escrita:

1. Leis extravagantes
 - 1.1. Lei de abuso de autoridade
 - 1.2. Lei de imprensa
 - 1.3. Lei antidrogas
 - 1.4. Lei de delação premiada
 - 1.5. Lei do crime organizado
 - 1.6. Aspectos penal e processual penal do Estatuto da Criança e do Adolescente
 - 1.7. Lei dos Juizados Especiais Criminal
2. Inquérito Policial
 - 2.1. Requerimento para instauração de inquérito policial;
 - 2.2. Portaria;
 - 2.3. Relatório de encerramento do inquérito policial.
3. Ação Penal
 - 3.1. Representação criminal;
 - 3.2. Queixa;
 - 3.3. Denúncia.
4. Jurisdição e Competência
5. Das questões e processos incidentes
 - 5.1. Das exceções
 - 5.2. Conflitos de competência
 - 5.3. Incidente de falsidade
 - 5.4. Da insanidade mental do acusado
6. Da prova
7. Da prisão e da liberdade provisória
 - 7.1. Prisão Provisória:
 - 7.1.1. Revogação de prisão em flagrante.
 - 7.2. Liberdade Provisória:
 - 7.2.1. Pedido de liberdade provisória mediante arbitramento de fiança;
 - 7.2.2. Pedido de liberdade provisória pelo art. 310, parágrafo único, CPP.
8. Das nulidades
9. Sentença
10. Recursos
11. Procedimentos.

Programa para as provas didática e prática:

1. Ação penal
 - 1.1. Representação criminal;
 - 1.2. Queixa;
 - 1.3. Denúncia.
2. Defesas penais
 - 2.1. Defesa Prévia
 - 2.1.1. Defesa prévia simples
 - 2.1.2. Defesa prévia com preliminar



- 2.2. Alegações finais
 - 2.2.1. Teses de defesa absolutórias
 - 2.2.2. Teses de defesa desclassificatória
 - 2.2.3. Alegações finais pela acusação
 - 2.2.4. Alegações finais pela defesa
- 3. Sentença
 - 3.1. Fixação da pena em sentença condenatória
 - 3.2. Elaboração de sentença
- 4. Recursos
 - 4.1. Recurso em sentido estrito. Interposição e razões de recurso em sentido estrito.
 - 4.2. Apelação. Interposição e razões de apelação.
 - 4.3. Protesto por novo Júri. Interposição e razões do protesto por novo Júri.
 - 4.4. Embargos de Declaração. Interposição e razões dos embargos de declaração.
 - 4.5. Embargos infringentes. Interposição e razões dos embargos infringentes.
 - 4.6. Embargos de divergência. Interposição e razões dos embargos de divergência.
 - 4.7. Carta testemunhável. Interposição e razões da carta testemunhável.
 - 4.8. Recurso Ordinário. Interposição e razões de recurso ordinário.
 - 4.9. Recurso Especial. Interposição e razões de recurso especial.
 - 4.10. Recurso Extraordinário. Interposição e razões de recurso extraordinário.
 - 4.11. Recurso de Agravo. Interposição e razões de recurso de agravo em execução penal.
- 5. Procedimento
 - 5.1. Procedimento comum dos crimes apenados com reclusão, de competência do juiz singular
 - 5.2. Procedimento dos crimes da competência do Tribunal do Júri
- 6. *Habeas Corpus*
 - 6.1. Impetração
 - 6.2. Pedido de liminar
- 7. Revisão criminal
- 8. Execução penal

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A comissão julgadora dará início à prova prática com o sorteio da peça processual a ser elaborada pelos candidatos, devendo emitir ata circunstanciada do mesmo.
2. Será sorteado apenas 01 (um) dos temas constantes do item 9 - "*Peças processuais para sorteio*", para todos os candidatos.
3. A prova prática terá duração de 04 (quatro) horas.
4. Durante a realização da prova prática, será permitido o uso de Códigos e textos de lei, sem notas explicativas ou comentários.
5. Após a redação da peça sorteada, o candidato a entregará à comissão julgadora, bem como as folhas de rascunho, porventura utilizadas, devidamente identificadas como tal.
6. A correção das peças processuais redigidas será feita analisando os itens abaixo, segundo os seguintes pesos de avaliação:

Item	Peso de Avaliação
I - Endereçamento	Nota de 0,0 a 2,0 pontos
II - Qualificação	Nota de 0,0 a 1,0 ponto
III – Exposição fundamentada	Nota de 0,0 a 2,0 pontos
IV – Pedido e requerimentos	Nota de 0,0 a 2,0 pontos
V – Clareza na exposição	Nota de 0,0 a 2,0 pontos
VI – Disposição estética	Nota de 0,0 a 1,0 ponto



7. Na prova prática, cada membro da comissão julgadora atribuirá ao candidato uma nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), que corresponderá à soma dos itens avaliados em conformidade com os pesos de avaliação descritos no quadro do item 7.6.
8. A nota final da prova prática será calculada por meio da média aritmética das notas de cada membro da comissão julgadora e terá 2 (duas) casas decimais com aproximação matemática.
9. Peças processuais para sorteio:
 - 9.1. Representação criminal.
 - 9.2. Queixa.
 - 9.3. Denúncia.
 - 9.4. Defesa prévia.
 - 9.5. Alegações finais com teses de defesa absolutórias.
 - 9.6. Alegações finais com teses de defesa desclassificadoras.
 - 9.7. Alegações finais pela acusação.
 - 9.8. Alegações finais pela defesa.
 - 9.9. Sentença penal condenatória com fixação de pena.
 - 9.10. Recurso em sentido estrito – interposição e razões.
 - 9.11. Protesto por novo júri - interposição e razões.
 - 9.12. Embargos de declaração – interposição e razões.
 - 9.13. Embargos infringentes – interposição e razões.
 - 9.14. Embargos de divergência – interposição e razões.
 - 9.15. Carta testemunhável – interposição e razões.
 - 9.16. Recurso ordinário – interposição e razões.
 - 9.17. Recurso extraordinário – interposição e razões.
 - 9.18. Recurso de agravo – interposição e razões de recurso de agravo em execução penal.
 - 9.19. Habeas corpus – impetração.
 - 9.20. Habeas corpus – com pedido de liminar.
 - 9.21. Revisão criminal.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da prova no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1983.
- ASSIS, João Francisco de. **Justiça Penal Consensual**. Dissertação de Mestrado Biblioteca da UEM, 2003.
- ASSIS MOURA, Maria Thereza de. **Justa causa para a ação penal: Doutrina e Jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- LOPES JR., Aury. **Sistemas de Investigação Preliminar no Processo Penal**. [S.l.]: Lumen Juris, 2001.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BELLOQUE, Juliana Garcia. **Sigilo bancário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- BATISTA, Weber Martins; FUX, Luiz. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Suspensão Condicional do Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados especiais criminais e alternativos à pena de prisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



CARVALHO, Salo. **Pena e Garantias**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

COSTA ANDRADE, Manuel da. *Consenso e Oportunidade*. In. Jornada de direito Processual Penal. Coimbra: Almedina, 1992.

DELMANTO JUNIOR, Roberto. **As Modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração**. [S.l.]: Ed. Renovar.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**: teoria do garantismo penal. Tradução: Ana Paula Zomer, et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FRANCO, Alberto Silva, et al. **CPP e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

GARCIA-Pablos de Molina; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**: introdução às bases criminológicas da lei 9099/95, Lei dos Juizados Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GOMES, Luiz Flávio. **Juizados criminais federais, seus reflexos nos juizados estaduais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à Prova no Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GRINOVER, Ada Pellegrini, et al. **Juizados especiais criminais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

_____. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

_____. **Recursos no Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, [s.d.].

KUHENE, Maurício. **Lei de Execução Penal Anotada**. Curitiba: Juruá, [s.d.].

JESUS, Damásio Evangelista de. **Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada**. São Paulo: Saraiva, [s.d.].

LINZT, Breno Linhares. **Prática Processual Penal**. Belo Horizonte: Del Rey, [s.d.].

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Juizados Especiais Criminais**. São Paulo: Atlas: 1998.

_____. **Juizados Especiais Criminais**. São Paulo: Atlas, [s.d.].

_____. **Execução Penal**. São Paulo: Atlas, [s.d.].

MOSSIN, Heráclito Antonio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas: 1998.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2007.

NUCCI, G. S. ; NUCCI, N. C. F. **Prática Forense Penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey: 2007.



PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo Penal – O Direito de Defesa: Repercussão, amplitude e Limites.** São Paulo: RT, 2001.

PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas. **Sistema Acusatório. A Conformidade Constitucional das Leis Processuais Penais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

RIOS, Rodrigo Sanches. **Das Causas de Extinção da Punibilidade nos Delitos Econômicos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

RIOS GONÇALVES, Víctor E. **Prática de Processo Penal e Peças Processuais.** [S.l.]: Ed. Paloma.

SCARANCA FERNANDES, Antonio. **Processo Penal Constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

_____. **Reação defensiva à imputação.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 1997.

_____. **Prática de Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, [s.d.].

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, [s.d.].

_____. **Teoria do Direito Processual Penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, [s.d.].

ZILLI, Marcos Alexandre Coelho. **A Iniciativa Instrutória do Juiz no Processo Penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

TABELA 1. PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA (6,0 NO MÁXIMO)

	Formação Acadêmica	Pontuação
1.1	Livre-docência com doutorado	6,0
1.2	Doutorado	5,5
1.3	Mestrado	5,0

TABELA 2. PONTUAÇÃO CUMULATIVA (4.0 NO MÁXIMO)

	Atividades docente, profissional, produção acadêmica e outros títulos	Pontuação por itens	Pontuação máxima por bloco
2.1	Magistério superior na graduação.	0,1 por semestre	1,0
2.2	Magistério na pós-graduação.	0,1 por disciplina	
2.3	Projeto de pesquisa, ensino e extensão concluída.	0,025 por ano e por projeto	0,1
2.4	Projeto de extensão e ensino permanente.	0,025 por ano e por projeto	



2.5	Orientação na área ou em área afim como atividade técnica.	0,02 cada	0,15
2.6	Orientação de trabalho de iniciação científica.	0,01 cada	
2.7	Orientação de monografia de especialização.	0,02 cada	
2.8	Orientação de dissertação de Mestrado	0,025 cada	
2.9	Orientação de tese de doutorado.	0,05 cada	
2.10	Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior.	0,01 cada	0,15
2.11	Participação em banca examinadora de especialização e banca de qualificação.	0,015 cada	
2.12	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado.	0,02 cada	
2.13	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado.	0,025 cada	
2.14	Docência no curso de atualização ou extensão em nível superior.	0,025 cada	0,15
2.15	Conferência e palestra na área ou em área afim.	0,01 cada	0,15
2.16	Coordenação de curso de pós-graduação	0,02 por ano	
2.17	Coordenação de curso de graduação	0,02 por ano	
2.18	Cargo administrativo.	0,02 por ano	
2.19	Participação em órgão de colegiado	0,01 por ano	
2.20	Cargo de direção, supervisão e orientação nas áreas de Magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	0,01 por ano	0,5
2.21	Livro editado: autor.	0,20 cada	
2.22	Livro editado: co-autor ou editor	0,15 cada	
2.23	Livro editado: tradutor ou revisor técnico	0,10 cada	
2.24	Artigo em revista especializada /científica indexada e capítulo: co-autor.	0,10 cada	1,25
2.25	Artigo em revista especializada /científica capítulo: co-autor.	0,05 cada	
2.26	Artigo em revista não-especializada e não indexada e em anais de encontro científico	0,02 cada	
2.27	Outra publicação	0,01 cada	
2.28	Apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica e cultural	0,01 cada	0,1
2.29	Curso de Pós-graduação ou aperfeiçoamento cursando na área afim.	0,01 cada	0,1
2.30	Graduação em outra área (para mais de uma graduação).	0,01 cada	
2.31	Participação em evento de curta duração na área ou em área afim.	0,005 cada	
2.32	Atividades docentes não-universitária na área ou em área afim.	0,01 por semestre	0,1
2.33	Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não universitário.	0,02 cada	
2.34	Aprovação em concurso público na área ou em área afim.	0,005 cada	0,05



2.35	Atividade profissional não-docente na área	0,01 cada	0,05
2.36	Estágio extracurricular na área afim.	0,02 cada	0,1
2.37	Exercício de monitoria na área ou área afim.	0,02 cada	
2.38	Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico.	0,05 cada	0,05
2.39	Prêmio, distinção e láurea por trabalho técnico e científico na área.	0,005 cada	
2.40	Outra atividade na área ou área afim.	0,003 cada	
2.41	Outra atividade.	0,003 cada	